



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença de Alteração nº 06/2024
Processo nº. 5.181/2022

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.505.281/0001-58**, exercendo as atividades de **I. Fabricação de açúcar de cana refinado; II. Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente e III. Comércio atacadista de produtos não combustíveis, não lubrificantes e não derivados de petróleo**, localizada na **Rod BR 415, Nº 6171, Bairro Centro Industrial, Cep: 45.613-000, Itabuna-Ba**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, dia **22 de novembro de 2022**.